



PODER JUDICIÁRIO

2º

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 2010

Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 116.395 DATA 30/09/2010 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Apartamento designado pelo número **004** de porta e inscrito no Censo Imobiliário Municipal sob número 653.556-9 integrante do **Bloco 04** do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DOIS DE JULHO** situado à Avenida Aliomar Baleeiro, número , antiga Estrada Velha do Aeroporto, no Subdistrito de Pirajá, zona urbana desta Capital, composto de dois quartos, circulação, sala, área de serviço, cozinha e W.C, com a área privativa total de 43,260m, área de uso comum 55,366m² e área real total de 98,626m², equivalente em área de custo padrão de 52,523m² e fração ideal de 0,001250, com vaga de estacionamento descoberta indeterminada edificada na área de terreno próprio com 69.200,00m², e área privativa de 11.333,75m²; **PROPRIETARIA: CONSTRUTORA TENDA S/A**, sito na Avenida ACM, Ed Empirri Center, 41009, Sala C e D, nesta Capital inscrita no CNPJ sob número 71.476.527/00044/752, representado por Marcelo Barbosa Coelho brasileiro, solteiro, administrador de empresas nascido em 14/09/1979, nos termos da procuração lavrada nas notas do Tabelionato do 9º Ofício de São Paulo, às folhas 339/341, do livro 9072, em data de 23/12/2009. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 30 de Setembro de 2010. Oficial ou Suboficial

REG. 01- MAT- 116.395 De acordo com o Contrato Particular de Alienação Fiduciária datado de 11 de Junho de 2010 devidamente firmado pelas partes contratantes e testemunhas, do qual arqueei uma das vias, o imóvel objeto da presente matrícula, foi adquirido por compra pelo preço de **R\$ 80.962,98** pela devedor(a) fiduciante **ROBERTO RUBENS RODRIGUES DOS SANTOS** brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, nascido em 18/10/1967, proprietário estabelecimento comercial, inscrito no CPF sob número 252.154.855-34, sua esposa **MARIA JUCARA SILVA DOS SANTOS** brasileira, nascida em 09/01/1968, do lar, inscrita no CPF sob número 506.644.095-04 residentes e domiciliados **CONSTRUTORA TENDA S/A**, já qualificada; recursos próprios já pagos em moeda corrente **R\$ 45.850,00**; financiamento concedido pela credora **R\$ 35.112,98**. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 30 de Setembro de 2010. **DAJ Nº 407525.R\$ 162,50 LEI 6015) da SERIE 708 pago dia 06/09/2010. Oficial ou Suboficial**

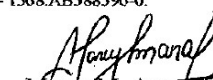
REG. 02- MAT- 116.395 acordo com o Contrato Particular de Alienação Fiduciária datado de 11 de Junho de 2010 devidamente firmado pelas partes contratantes e testemunhas, do qual arqueei uma das vias, o(s) devedor (as) fiduciante **ROBERTO RUBENS RODRIGUES DOS SANTOS** casado com **MARIA JUCARA SILVA DOS SANTOS** já qualificado(as), deu o imóvel objeto da presente matrícula, em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** no valor de **R\$ 35.112,98** em favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF** instituição financeira sob forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, inscrita no CNPJ sob número **00.360.305/0001-04**, representada por Alexandre Sousa Costa brasileiro, economista, inscrito no CPF sob número 782.562.405-04 nos termos da procuração lavrada nas notas 2º Ofício de Brasília, às folhas 014/015 do livro 2588 em data 21/08/2007 e Substabelecimento lavrado nas notas do 6º Ofício desta Capital, às folhas 056 do livro 0047 em data de 04/01/2009 para ser quitados em 240 prestações mensais e sucessivas, pelo **Sistema de Amortização Constante Novo**, sendo que o valor da **garantia fiduciária é de R\$ 63.000,00** taxa anual de juros: nominal 8,1600%, efetiva 8,4722% **encargo inicial R\$ 418,94** **vencimento do primeiro encargo mensal 11/07/2010**. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 30 de Setembro de 2010. **DAJ N 407527 R\$ 141,00 LEI 6015) da SERIE 708 pago dia 06/09/2010. Oficial ou suboficial**

Continua no Verso

AV-3/116.395 - ERRO EVIDENTE - Prenotado em 30/01/2023 nº 437.386: Procede-se a presente averbação de ofício na forma do §1º do Artigo 213 da Lei 6.015/73, para ficar consignado na abertura da presente matrícula o **REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 101.935** desta Serventia, mediante documentação arquivada junto ao Protocolo nº 259.597, em 30/09/2010, ratificado os demais termos. Dou fé. Salvador, 31 de janeiro de 2023. DAJE 1568/2/342693 - ISENTO - 1568.AB588596-0.

Maurício Lopes Filho
Oficial

Dário V. C. Barbosa
Substituto Legal

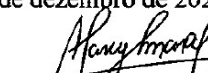

Marcy M. Amarel
Escrevente Substituta

Escrevente Autorizado

kss

AV-4/116.395 - INSERÇÃO DE DADOS DO IMÓVEL - Prenotado em 13/11/2023 nº 450.858: De acordo com o requerimento datado de 03 de novembro de 2023, devidamente instruído com documento expedido pelo Município, arquivado nesta Serventia, fica averbada a inserção dos dados do imóvel para fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula está situado na **Rua Brisa do Vale, nº 347, Nova Brasília**. Dou fé. Salvador, 07 de dezembro de 2023. DAJE 1568/002/402946 - R\$88,84 - 1568.AB659675-0.

Dário V. C. Barbosa
Oficial Interino


Marcy M. Amarel
Substituta Legal

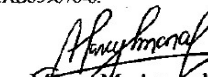
Cleiton R. da S. Pereira
Escrevente Autorizado

Fábio de S. Menezes
Escrevente Autorizado

tvrs

AV-5/116.395 - CONSOLIDAÇÃO - Prenotado em 13/11/2023 nº 450.858: A requerimento da credora fiduciária, datado de 03 de novembro de 2023, instruído com guia de recolhimento do ITIV, transação nº 692005, no valor de R\$5.830,04, sobre avaliação fiscal de R\$194.334,54, em 31/10/2023, promove-se a presente averbação para, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei Federal nº 9.514/97, constar a **consolidação da propriedade** relativa ao imóvel desta matrícula em favor da fiduciária e requerente **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada no R-2 supra. Os fiduciários foram intimados para satisfazer, no prazo legal, as prestações vencidas. O prazo transcorreu sem purgação da mora. Dou fé. Salvador, 07 de dezembro de 2023. DAJE 1568/002/402945 - R\$1.644,38 - 1568.AB659676-8.

Dário V. C. Barbosa
Oficial Interino


Marcy M. Amarel
Substituta Legal

Cleiton R. da S. Pereira
Escrevente Autorizado

Fábio de S. Menezes
Escrevente Autorizado

tvrs

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica do conteúdo da matrícula nº 116395, registrada neste cartório, no Livro 2 de Registro Geral, extraída nos termos do art. 19, § 11º da Lei 6.015/73 incluído pela Lei 14.382 de 27 de junho de 2022 com a seguinte redação: "No âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação, especifica pelo oficial". Salvador, 07 de dezembro de 2023. O Oficial/Escrevente Autorizado.

Numero do Protocolo: 507.587

DAJE 402947 Serie 2

DAJE Valor: 103,60

Emolumentos: 50,04

Taxa: 35,53

Recem: 13,67

PGE: 1,99

FMPBPA: 1,04

Defensoria Pública: 1,33

Esta certidão tem validade de 30 dias da data de sua emissão, conforme dispõe o art. 764 do Código de Normas e Procedimentos da Bahia. LCSF



507.587

07/12/2023 16:55:53 LCSF

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1568.AB659869-8
NP0059C9ML
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 3CG9R-T6QV4-2VULS-G3NGT

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Audrei De Souza Barreto Do Espirito Santo (CPF 035.879.945-79)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/3CG9R-T6QV4-2VULS-G3NGT>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>